



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 211/2024

“QUE ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2024 (LOA), LEI Nº 5.106, DE 10/10/2023, NO VALOR DE R\$46.347,98”.

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 46.347,98 (quarenta e seis mil, trezentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos) no orçamento (LOA) 2024, Lei nº 5.106, de 10 de outubro de 2023, para o item orçamentário, como segue:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
02.014 – 2.030		
4.4.90.00.00.00.00.00- 2.661.7000	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado - Exercícios Anteriores	46.347,98
	Total	46.347,98

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro na fonte de recursos **Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado - Exercícios Anteriores.**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 21 de maio de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal